



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
4ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL EM RIO DO SUL/SC**

**BOLETIM INTERNO Nº 13-2026**

**1º de abril de 2026**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**4ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 13-2026**

Publico para conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem alteração

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alteração

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**FÉRIAS**

**GOZO DE FÉRIAS – INÍCIO**

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
03/04/2026	3º Sgt BM RR	915871-5	Manfred Henrique Rausch	02/05/2026	PCSV/15ºBBM - Rio do Sul
04/04/2026	Sd BM	719953-8	Paula Moraes Dutra	03/05/2026	1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul
06/04/2026	1º Sgt BM	927155-4	Rodrigo Manoel Adão	29/04/2026	1º/2º/1ª/15ºBBM - Presidente Getúlio

**GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO**

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
29/03/2026	Sd BM	719589-3	Thauan Souza da Silva	1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul	
01/04/2026	Sd BM	719756-0	Jorge Henrique Derner Zopelaro	1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul	

**LICENÇA ESPECIAL**

**GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – INÍCIO**

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
02/04/2026	2º Sgt BM	927810-9	Robson Eliel Ribeiro	01/05/2026	PCSV/15ºBBM - Rio do Sul

**SAÚDE**

**ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA – LTSPF**

BI Nº 13-15ºBBM, de 1º Abr 2026

DESPACHO

Referência: [SGPe CBMSC 00008221/2026]

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), no qual a Sd BM Mtcl 719927-9 MAIARA FRANZ, solicita o abono de 4 (quatro) dias, a contar de 26 de março de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. solicitar a publicação em BI do 15ºBBM;
4. preencher o Formulário informativo da DSPTS; e
5. arquivar.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR  
Comandante da 1ª/15º BBM  
(Transcrito do do Processo CBMSC 00008221/2026)

DESPACHO

Referência: [SGPe CBMSC 00008534/2026]

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), no qual o S Ten BM Mtcl 921580-8 VALDECI COLAÇO, solicita o abono de 1 (um) dia, a contar de 31 de março de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. solicitar a publicação em BI do 15ºBBM;
4. preencher o Formulário informativo da DSPTS; e
5. arquivar.

Rio do Sul, 1º de abril de 2026.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR  
Comandante da 1ª/15º BBM  
(Transcrito do do Processo CBMSC 00008534/2026)

DESPACHO

Referência: [SGPe CBMSC 00008537/2026]

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), no qual o 3º Sgt BM Mtcl 927174-0 GIOVANE JOSÉ GIACOMINI, solicita o abono de 1 (um) dia, a contar de 31 de março de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. solicitar a publicação em BI do 15ºBBM;
4. preencher o Formulário informativo da DSPTS; e
5. arquivar.

BI Nº 13-15ºBBM, de 1º Abr 2026

Rio do Sul, 1º de abril de 2026.

Capitão BM LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA  
Comandante do 1º/1ª/15º BBM  
(Transcrito do do Processo CBMSC 00008537/2026)

## VII – GABINETE DO SUBCOMANDO-GERAL

### DESPACHOS

#### DESPACHO DECISÓRIO

Referência: Processo CBMSC 00029062/2025

Trata-se de recurso de reconsideração de ato interposto pelo Cb BM Mtcl 927818-4 JAISON WESSLER, por meio do qual reitera o pedido de inclusão na relação de chamada para promoção à graduação de 3º Sargento do Quadro Complementar de Praças Bombeiro Militar (QCPBM), ocorrida em 31 de janeiro de 2026.

A Seção de Assistência Jurídica, por meio da Informação nº 19/2026/ASSJUR, manifestou-se pelo não provimento do recurso, consignando que a Lei Federal nº 14.751/2023 passou a exigir, de forma expressa, a conclusão do Curso de Formação de Sargentos (CFS) como requisito para habilitação à promoção à graduação de 3º Sargento. Destacou-se que tal exigência tornou incompatíveis disposições anteriormente previstas na Lei Estadual nº 6.153/1982 que admitiam hipóteses de promoção sem a conclusão do referido curso, entendimento que foi consolidado pelo Parecer nº 13/2025-NUAJ/PMSC, exarado nos autos do Processo PMSC nº 34659/2025.

Ressaltou-se, ainda, que o recorrente não apresentou elementos fáticos ou jurídicos novos capazes de afastar os fundamentos que embasaram o indeferimento anterior, permanecendo caracterizada a ausência do requisito legal indispensável à promoção pretendida.

Assinalou-se também que eventuais precedentes administrativos ou decisões adotadas no âmbito da Polícia Militar não possuem caráter vinculante em relação ao Corpo de Bombeiros Militar, cuja atuação administrativa deve observar a legislação vigente e as orientações jurídicas emanadas da Procuradoria-Geral do Estado.

Diante do exposto, DECIDO:

1. Acolher a manifestação da Seção de Assistência Jurídica constante da Informação nº 19/2026/ASSJUR;
2. Indeferir o recurso de reconsideração de ato interposto pelo Cb BM Mtcl 927818-4 JAISON WESSLER, mantendo-se integralmente a decisão administrativa que indeferiu o pedido de inclusão do recorrente no quadro de acesso para promoção à graduação de 3º Sargento do QCPBM;
3. À Secretaria da Comissão de Promoção de Praças, para que dê prosseguimento aos encaminhamentos administrativos cabíveis, com a devida ciência ao interessado;
4. Publique-se a presente decisão em BCBM.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA  
Subcomandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 29062/2025)  
(Transcrito do BCBM Nº 12, de 26/03/2026)

### 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

BI N° 13-15°BBM, de 1° Abr 2026

Quartel do 15° Batalhão de Bombeiros Militar, Rio do Sul/SC, 1° de abril de 2026.

**Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES**  
Comandante do 15° Batalhão de Bombeiros Militar  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **G2Z450VR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WILLIAN LEAL NUNES** (CPF: 047.XXX.069-XX) em 01/04/2026 às 18:56:06  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDMzMl8zMzJfMjAyNI9HMIo0NTBWUg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000332/2026** e o código **G2Z450VR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.